



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: JM LICITACOES LTDA

CNPJ: 48.593.125/0001-07

Objeto: aquisição de material de expediente destinado à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 49.159,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais).

INÍCIO: 25/09/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2023, homologado em 20/09/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/09/2023.



Diário Oficial

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 220/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA:*

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 75.008,06 (Setenta e cinco mil, oito reais e seis centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
447 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
448 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	3.000,00
	TOTAL:	36.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
520 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	8.529,39
816 – 3.3.90.30.00.00 – 3000	Material de Consumo	30.043,67
	TOTAL:	38.573,06
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
614 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	435,00
	TOTAL	435,00
	TOTAL GERAL:	75.008,06



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
444 – 3.3.90.31.00.00 – 1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
445 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	6.000,00
775 – 4.4.90.52.00.00 – 3000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL:	36.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
519 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	435,00
	TOTAL:	435,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2280	Estação de Transferência/Transbordo de Resíduos Sólidos	
629 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	3.399,12
820 – 3.3.90.39.00.00 – 3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43,67
	TOTAL:	3.442,79
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
818 – 3.3.90.30.00.00 – 3000	Material de Consumo	10.000,00
619 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.400,00
819 – 3.3.90.39.00.00 – 3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL:	33.400,00
12.001.18.541.0029.2272	Manutenção dos Serviços de Reciclagem	
626 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1.730,27
	TOTAL:	1.730,27
	TOTAL GERAL:	75.008,06



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 061/2023

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI.**, onde a mesma relata um equívoco de valor na sua proposta durante a disputa na licitação, e sendo esse um caso excepcional devido a extrema necessidade para o município, visando a necessidade do fornecimento dos **Item 248 - PROTETOR SOLAR FPS 50 LOÇÃO CREMOSA 200ML.**

Diante do solicitado fica cancelado o Item 248 da Ata de Registro de Preços 161/2023 para com a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, se necessário, será convocado o segundo colocado do item no pregão para a aquisição do item.

Jardim Alegre/PR, 19/10/2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061/2023.

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO
061/2023 DE EMPREITADA DE OBRA
POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM
ALEGRE – PR E A EMPRESA,
INSTITUTO FILADÉLFIA DE
LONDRINA – UNIFIL, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA - UNIFIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas, nº 2050, CEP nº 86.020-430, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Ana Maria Moraes Gomes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 818.434-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 149.677.159-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2023, REFERENTE A DISPENSA 017/2023** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, acionar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO, do contrato nº 061/2023, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor total para a realização do objeto deste processo será de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

2.2 Caso o número de inscritos ultrapasse 1200 (hum mil e duzentos) será devido um valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por inscrição excedente.

2.3 O pagamento será efetuado em três etapas com base no Cronograma exposto a seguir, mediante crédito em conta corrente da contratada, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, quando mantidas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrida a empresa contratada:

2.3.1 - 50% em até 05 (cinco) dias após a homologações das inscrições;

2.3.2 - 25% em até 05 (cinco) dias após aplicação da prova objetiva;

2.3.3 - 25% em até 05 (cinco) dias após a entrega do edital de homologação final do concurso.

Portanto, através deste, com a quantidade excedente de 868 inscritos:

II- “Fica aditivado o valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) para R\$ 160.720,00 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023).

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal
Contratante

**INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
– UNIFIL**

Ana Maria Moraes Gomes
Contratada

Testemunhas:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 032/2023**

Ref.: Aquisição de telhas onduladas e fita asfáltica para a manutenção dos prédios públicos que foram danificados pela tempestade que atingiu o Município, conforme decreto municipal nº 214/2023.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 032/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 032/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de **R\$ 8.669,40 (Oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.30.00.00 – 0
11.001.08.244.0010.2261.3.3.90.30.00.00 – 0
11.002.08.243.0009.2038.3.3.90.30.00.00 – 0

Em favor da empresa: **E F B DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.195.599/0001-24, Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 292, Centro, na cidade de Lidianópolis – Paraná, CEP: 86.865-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **07/11/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Contratação de empresa para a prestação de serviço de tratamento de dados variáveis e confecção e impressão de carnês de IPTU e Alvará relativos ao ano de 2024, para atender as necessidades do Departamento de Tributação e Fiscalização dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de outubro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2057

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **08/11/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de outubro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal